



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

Careaçu/MG, 05 de Março de 2026.

Ofício nº 37 /2026

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta às demandas relatadas através do ofício nº 09/2026, do Ilustre Vereador Rodrigo da Silva Bibiano, vimos por meio do presente, expor a Vossa Senhoria, o que segue:

Quanto a regulamentação do vale alimentação, informo que estamos providenciando a regulamentação por meio de Decreto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Vereador  
Rodrigo da Silva Bibiano  
Câmara Municipal de Careaçú